

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O Município de Tailândia, torna público que no dia 16 de maio de 2013, às 09:00, fará abertura do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis referente a ampliação e reforma da escola São Pedro, localizada na Vila Turi-Açu no município de Tailândia. Aos interessados o edital esta à disposição na sede da Prefeitura no valor R\$ 100,00. Tailândia, 25 de abril de 2013.

Renato de Araújo Rocha
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

O Município de Tailândia, torna público que no dia 21 de maio de 2013, às 09:00, fará abertura do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para coleta e transporte com destinação final de resíduos e entulhos produzidos em residências, comercio, escolas, escritórios, prédios públicos, limpezas de vias publicas, varrição e capina no distrito de Palmares e vilas adjacentes. Aos interessados o edital esta à disposição na sede da Prefeitura no valor R\$ 100,00. Tailândia, 25 de abril de 2013.

Renato de Araújo Rocha
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519122

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-PMSJA-CPL. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 10/05/2013, às 14:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n - Centro - São João do Araguaia/PA - CEP: 68.518-000, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para Construção de 01 Quadra da Academia da Saude São João do Araguaia - PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00hs às 12:00h. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519125

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Santa Izabel do Pará - Prefeitura Municipal, por conduto da sua Secretaria Municipal de Administração-SEMA/CPL, torna público, que fica ANULADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2013, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora do serviço de transporte terrestre e marítimo de alunos da rede pública municipal de ensino fundamental e médio, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, e o faz por ocorrência de ilegalidades, com fulcro nos artigos 3º e 49º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Pareceres Jurídicos apensos ao Processo. Ficando desde já todos com vistas franqueadas ao processo na SEMAD, Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Bairro Centro.

RETIFICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 E 008/13 Publicado no Diário Oficial nº 32386, edição do dia 29/04/13. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 008. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 007 e PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 008. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519176

DECRETO Nº 009/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área da Vila de São Francisco (km 14) afetada por **EROSÃO CONTINENTAL - BOÇOROCA (COBRADE - 11.433)**.

O Senhor José de Anchieta Lima de Oliveira, Prefeito do Município de Irituia, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que o município de Irituia possui uma área de relevo acidentado em alguns trechos, precisamente na Vila São Francisco do KM-14 da BR-010, zona urbana, onde uma erosão no solo provocou a abertura de uma enorme cratera que vem aumentando de tamanho dia após dia;

II - Que após verificação *in loco* dos órgãos municipais competentes, foi detectado um total de 3.940 pessoas afetadas, sendo 345 desalojadas e 108 desabrigadas, com a destruição de instalações públicas de uso comunitário e unidades habitacionais danificadas;

III - Que em decorrência disso a vida da população local está em risco devido ao avanço da erosão, cujo solo apresenta baixa compactação, devendo ser realizadas, em caráter de urgência, obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais, com a agravante de, nessa época do ano a situação tende a se agravar devido o período de intensas chuvas;

IV - Que o custo para realização dessa obra é alto, e administração local não dispõe em seu orçamento recurso específico para ações de defesa civil, necessitando assim de apoio financeiro complementar dos Governos Federal e Estadual;

V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

VI - O disposto no art. 72 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **EROSÃO CONTINENTAL-BOÇOROCA (COBRADE - 11.433), conforme IN/MI nº 01/2012**, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Irituia (PA), 22 de abril de 2013.

José de Anchieta Lima de Oliveira-Prefeito Municipal
Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no 22 de abril de 2013.

Emilene Lopes da Silva-Secretária Mun. de Administração Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519046

Errata Processo Inexigibilidade "011.2013".

ONDE SE LÊ: **Dotação Orçamentária 2.053 LÊIA-SE: 2.052**. Data da publicação 22.03.2013 na Imprensa Oficial do Estado (IOEPA) nº da publicação 502552. Piçarra - PA, 29 de abril de 2013. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519104

Presencial 011/2013-PMM-PP aquisição de produtos de laboratório para atender a secretaria municipal de saúde. Data de abertura: 14/05/13 às 08:00 hs. Valor do edital: R\$ 100,00. Pregão Presencial 012/2013-PMM-PP aquisição de produtos de gêneros alimentícios perecível e não perecível para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Marituba/PA. Data de abertura: 14/05/13 às 13:00 hs. Valor do edital: R\$ 50,00. Pregão Presencial 013/2013 -PMM-PP Aquisição de medicamentos e correlatos para atender a secretaria municipal

de saúde. Data de abertura: 15/05/13 às 09:00 hs. Valor do edital: R\$ 100,00. Pregão Presencial 014/2013- PMM-PP aquisição de insumos odontológicos para atender a demanda da coordenação de saúde bucal do município de Marituba/PA. Data de abertura: 16/05/13 às 09:00 hs. Valor do edital: R\$ 50,00. Retirada do edital das 08:00 às 13:59 hs. Setor de licitação e contratos na BR 316 s/nº KM 13, bairro: centro. **Ord. Desp: Wildson Araújo de Mello - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519118

AVISO LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54.014/2013-SEMED. Objeto: Contratação de empresa para a realização de transporte escolar fluvial e rodoviário. Tipo: Menor Valor Mensal por Distrito/Rotas/Empreitada Global. Abertura: 14/05/2013, às 09h00min. Informações e edital: Prefeitura de Cametá - Sala da CPL, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, CEP 68.400-000, bairro Centro, Cametá - PA, das 08 as 12h00min.Pres/CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519120

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Approva a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, no exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Prefeita Consuelo Maria da Silva Castro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 92, III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que em 12 de abril de 2011, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará recomendou a aprovação das contas de responsabilidade da prefeita, referente ao exercício financeiro de 2005, conforme Resolução nº 10.023, de 12/04/2011;

CONSIDERANDO que em 26 de setembro de 2011, os autos do processo administrativo do TCM-PA foram encaminhados à Câmara Municipal de Ponta de Pedras, para apreciação e somente dez meses depois foi analisado;

CONSIDERANDO que no dia 11 de julho de 2012, a Câmara Municipal levou a efeito o julgamento, indo de encontro com o parecer prévio e atropelando inúmeras decisões judiciais contrárias à realização da sessão legislativa, que mesmo assim ocorreu de forma contrária aos ditames da Constituição Federal, sendo editado o Decreto Legislativo nº 01/2012;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 01/2013 de 22 de fevereiro de 2013, que tornou sem efeito a referida sessão legislativa do dia 11/07/2012, consequentemente o procedimento que levou à reprovação das contas do exercício de 2005. Objetivando a realização do exame das referidas contas, tendo em vista a nulidade daquela sessão que as reprovou.

RESOLVE:

Art. 1º A aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através do Processo nº 570012005-00.

Art. 2º Aprovar as contas do exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Consuelo Maria da Silva Castro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras-PA, 23 de abril de 2013. **Charles Shan Furtado Gouveia - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519121

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-001/2013.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos, sendo: material de expediente, mobiliário, climatização e equipamento de segurança e eletroeletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro e demais Secretarias vinculadas conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital; Abertura: 13/05/2013 às 09 h; Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais).Waldemar Nery Jr - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518805

Torna - se sem efeito a Publicação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 006/2013, na Edição do DOE nº 32.369 do dia 04/04/2013.